

## Fitch Afirma Rating 'AA+sf(bra)' das Cotas Seniores do Cartão de Compra Suppliecard FIDC

Fitch Ratings - São Paulo, 30 de julho de 2018: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+sf(bra)' (AA mais sf(bra)) das cotas seniores emitidas pelo Cartão de Compra Suppliecard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Cartão de Compra Suppliecard FIDC). A Perspectiva do rating permanece Estável.

O rating da emissão reflete a expectativa de pagamento integral do principal investido, acrescido de taxa benchmark de rendimento até o vencimento final legal da operação.

### PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DOS RATINGS

#### Reforço de Crédito Disponível

O reforço de crédito disponível para os investidores da classe sênior tem permanecido acima do mínimo estabelecido de 20% — em junho de 2018, este percentual era de 25,35%. O reforço de crédito mínimo é suficiente para suportar os índices de inadimplência, a diluição e o descasamento de taxas submetidos a cenários de estresse condizentes com a categoria de rating 'AAsf(bra)'.

#### Desempenho do Colateral Cedido

A média de inadimplência acima de trinta dias era de 1,19% nos seis primeiros meses do ano, ante 1,3% e 0,9% no mesmo período de 2017 e 2016, respectivamente. Ainda que este percentual tenha crescido nos últimos dois períodos, a Fitch entende que tal alta não é relevante, pois o perfil da carteira da Suppliecard Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Suppliecard) não foi alterado. Em junho de 2018, a inadimplência acima de trinta dias era de 1,12%, abaixo dos picos de 2009 (3,79%), 2012 (3,0%) e, mais recentemente, de agosto de 2016 (2,56%).

#### Recompras em Nível Controlado

O percentual de recompras voluntariamente realizadas pelo cedente em 2018 foi maior que o de 2017. Segundo a Suppliecard, grande parte destas recompras é relativa a créditos diluídos, ou seja, que foram objeto de devoluções e/ou cancelamentos. No período de 12 meses encerrado em junho de 2018, a média das recompras foi de 1,42%, o que mostra um aumento em relação ao mesmo período do ano anterior, de 0,9%. O valor atual é similar ao de 2014. A Fitch considera as recompras voluntárias nos cálculos de premissa de diluição. Apesar do aumento observado, a performance do fundo tem se mantido constante desde o início de sua operação e não há indícios de deterioração na qualidade da carteria.

#### Diversificação de Sacados

O reforço de crédito mínimo, de 20%, é suficiente para cobrir os cinco maiores devedores com seguro de crédito, que representavam, em junho de 2018, 4,85% do patrimônio líquido (PL) do fundo. Assim, ambas as exposições estavam cobertas pelo reforço de crédito de 25,35%. A exposição máxima a um único devedor com seguro de crédito é de 4,0% do PL, e os devedores sem seguro de crédito representavam, no máximo, 1,25%. Em sua análise, a Fitch não considerou o benefício gerado pelo seguro de crédito.

#### Risco de Originação e Cobrança

Dada a característica de curto prazo do recebível elegível e a elevada revolvência da operação, o rating das cotas seniores está vinculado à qualidade de crédito das cedentes, Suppliecard (Suppliecard, não avaliada publicamente pela Fitch) e Banco Ourinvest S.A. (Ourinvest, não avaliado pela Fitch). Em sua análise, a agência considerou a estratégia de negócios implementada pela Suppliecard, suas políticas de crédito e de cobrança, que têm se mostrado consistentes ao longo da vigência do fundo, assim como o desempenho da carteira do FIDC, que possui risco de crédito inferior ao da empresa. Além disso, foi considerada a

representatividade da securitização frente às alternativas de captação da empresa e ao seu volume de duplicatas, bem como algumas características do FIDC, que objetivam reduzir o risco de originação e servicing.

## Estrutura da operação

A operação conta com estruturas que minimizam o risco de grande desvio na carteira analisada no início da operação, como critérios de elegibilidade, que definem a concentração máxima por devedor e o prazo médio máximo para os recebíveis, por exemplo. Adicionalmente, a operação tem três indicadores de performance que devem ser observados durante a vigência do fundo. A transação também conta com uma reserva de caixa que visa a cobrir os próximos três meses de despesas do fundo e um fundo de liquidez equivalente a 3% do total de direitos creditórios constantes na carteira. A Fitch considera que estas estruturas fortalecem a operação.

## Baixa Exposição ao Risco de Commingling

Todos os recursos relativos aos boletos emitidos pelas cedentes são depositados em uma conta de recebimento domiciliada no Banco Bradesco S.A. (Bradesco, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', Perspectiva Estável), de titularidade do FIDC. Após a conciliação dos recursos recebidos, realizada pelo administrador, em conjunto com as cedentes, o fluxo de caixa relativo a créditos cedidos ao fundo é transferido para uma conta domiciliada no Itaú Unibanco S.A. (Itaú, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', Perspectiva Estável), de titularidade do fundo, e aqueles que não pertencem ao FIDC são transferidos para as contas das cedentes.

## SENSIBILIDADES DOS RATINGS

O rating da classe de cotas avaliada pode ser impactado negativamente por um aumento do índice de recompras voluntárias, bem como pela deterioração do índice de créditos em atraso do fundo. Além disso, a redução da cobertura de sacados provida pelo reforço de crédito da operação pode gerar impacto negativo no rating das cotas seniores do FIDC.

## RESUMO DA OPERAÇÃO

Esta operação é uma securitização de recebíveis comerciais performados, provenientes de aquisições de insumos ou serviços de empresas de pequeno e médio portes (PMEs), que utilizam como meio de pagamento cartões de bandeira própria da Suppliercard. Este meio de pagamento permite que os detentores dos cartões efetuem compras a prazo. Por meio desta operação, tanto a Suppliercard quanto a Ourinvest, na qualidade de cedentes dos créditos, buscam recursos, sobretudo, para continuar financiando suas operações. A administração e custódia do fundo é de responsabilidade da Oliveira Trust DTVM Ltda. (OT). O Bradesco é o agente de cobrança bancária, e a conciliação dos recebimentos do fundo é de responsabilidade da Suppliercard, que também responde pela cobrança dos direitos creditórios inadimplentes.

O Cartão de Compras Suppliercard FIDC é um fundo de condomínio aberto, com prazo de duração de vinte anos, cujas atividades foram iniciadas em junho de 2007. A primeira, a segunda e a terceira distribuições de cotas seniores — que já estão encerradas — foram realizadas pelo fundo no montante de, respectivamente, BRL123,54 milhões, BRL92,92 milhões e BRL121,4 milhões. A quarta distribuição teve início em 2016 e foi encerrada em 12 de julho de 2018, tendo captado o montante total de BRL 142 milhões. A quinta distribuição de oferta pública de cotas terá início no segundo semestre de 2018, com duração de dois anos e captação total estimada em até BRL330 milhões. A Fitch entende que esta nova emissão de cotas não impactará o desempenho do fundo e está de acordo com os regulamentos da operação.

A operação segue em período de revolvência para a aquisição de direitos creditórios, que ainda contempla aproximadamente oito anos (até junho de 2026). Após este período, a carteira se tornará estática e o fundo

iniciará, de forma compulsória, o período de pagamento do principal investido das cotas seniores em circulação, acrescido dos juros acumulados até a respectiva data de pagamento, conforme a rentabilidade-alvo estabelecida para esta classe, até o vencimento final legal das cotas seniores, em junho de 2027.

Após a primeira distribuição, a taxa de remuneração das cotas seniores era de 115% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), válida de 4 de novembro de 2008 a 31 de março de 2018. Uma assembleia de quotistas realizada em março de 2018 definiu que a remuneração das cotas seniores será de 118% do CDI de abril de 2018 a março de 2019. Após este período, a rentabilidade alvo para as cotas seniores passa a ser 111% do CDI, conforme definido no regulamento do fundo, a não ser que nova assembleia defina novo prêmio aos cotistas.

Em maio de 2018, o PL do fundo totalizava BRL568 milhões. Deste montante, 80% estavam investidos em direitos creditórios, e os 20% restantes, aplicados em títulos públicos federais e em outros ativos líquidos elegíveis.

Na mesma data, o saldo devedor de cotas seniores totalizava BRL455 milhões e o das cotas subordinadas, BRL114 milhões. Os investidores seniores se beneficiam de 25,35% de reforço de crédito.

## USO DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DA SEÇÃO 17G-10 DA SEC

Não se aplica.

## REPRESENTAÇÕES, GARANTIAS E MECANISMOS DE EXECUÇÃO

Não se aplicam.

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Suppliercard e Oliveira Trust.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 13 de junho de 2018.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 25 de julho de 2011.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 22 de dezembro de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico:

[https://www.fitchratings.com.br/system/pages/384/CVM\\_Form\\_Referencia\\_2017\\_Jul18.pdf](https://www.fitchratings.com.br/system/pages/384/CVM_Form_Referencia_2017_Jul18.pdf)

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings”, na página da Fitch na Internet, no endereço eletrônico:

[https://www.fitchratings.com.br/pages/def\\_rtg\\_credit\\_emissor2?p=rtg\\_escal\\_lp\\_3#rtg\\_escal\\_lp\\_3](https://www.fitchratings.com.br/pages/def_rtg_credit_emissor2?p=rtg_escal_lp_3#rtg_escal_lp_3)

Contatos:

Analista principal

Vanessa Roveri Brondino

Analista sênior

+55-11-4504-2614

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundária

Juliana Ayoub

Analista sênior

+55-11-4504-2619

Presidente do comitê de rating:

Marcelo Leitão

Diretor sênior

+55-11-4504-2602

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21-4503-2623, e-mail: [jaqueline.carvalho@fitchratings.com](mailto:jaqueline.carvalho@fitchratings.com).

Informações adicionais disponíveis em [www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com) e em [www.fitchratings.com.br](http://www.fitchratings.com.br).

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (15 de maio de 2018).

Outras Metodologias Relevantes:

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (23 de maio de 2017).

--Trade Receivables Securitisation Rating Criteria (30 de novembro de 2017)

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://www.fitchratings.com). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os

relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

**POLÍTICA DE ENDOSSO** - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico [www.fitchratings.com/site/regulatory](http://www.fitchratings.com/site/regulatory). Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.